



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 104/2002

**Homologa Relatório da Comissão
Julgadora de Concurso constituída pela
Deliberação CONSEP Nº 195/2001.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº
CECON-003/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o relatório da Comissão Julgadora do Concurso para
provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**Projeto III**", do Departamento
de Arquitetura, realizado pelo Prof. **Flávio Brant Mourão**.

Art. 2º O candidato obteve aprovação com a pontuação final de 40,3 (quarenta
vírgula três) pontos, tendo sido considerado habilitado ao provimento do referido cargo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em
sessão plenária ordinária de 09 de maio de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA

REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da
Universidade de Taubaté, aos 14 de maio de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA